



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 311/2023-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 165/2023-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 165/2023-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). LUCIANO ANDRÉ ELIZEU DA SILVA, portador(a) do CPF: nº. 025.575.134-66, para o cargo comissionado de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, com exercício retroativo a 03 de abril de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). LUCIANO ANDRÉ ELIZEU DA SILVA, portador(a) do CPF: nº. 025.575.134-66, para o cargo comissionado de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, com exercício retroativo a 03 de abril de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito